



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS
PAUTA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 9/08/2018

HORAS: 10:00 horas

LOCAL: Auditório Floriano Peixoto, na sede da SUFRAMA.

I – EXPEDIENTE

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da Ata da 283ª Reunião Ordinária, realizada em Rio Branco, AC, em 4/05/2018.

2. COMUNICAÇÕES:

2.1 do Sr. Presidente

2.2 do Sr. Superintendente

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 57 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dado a devida publicidade dos mesmos mediante a publicação no Diário Oficial da União, DOU, de suas Portarias:

- Projetos industriais e de serviços de diversificação/ampliação/atualização:

- A ALVES DE SOUSA (52710.611012/2017-16): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de motoneta elétrica e triciclo elétrico (Comunicação nº. 049/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
MOTONETA ELÉTRICA	300	350	400



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

TRICICLO ELÉTRICO	400	500	600
Produto	Limite de importação (US\$ 1.00)		
MOTONETA ELÉTRICA	84,486	98,567	112,648
TRICICLO ELÉTRICO	250,590	313,238	375,885
Inv. Fixo - Existente (R\$)	8.077.466,23	Mão de Obra - Existente	99
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	62.300,00	Mão de Obra - Projeto	31
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.106.474,04	Mão de Obra - Adicional	12
Fat. Bruto - Projeto (R\$)	5.520.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	2.189.615,01
Parecer Técnico de Projeto: 84/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 346/2018		

- BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.004935/2018-90): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de subconjunto chassi montado com componentes para forno de micro-ondas (Comunicação nº. 050/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO COM COMPONENTES PARA FORNO DE MICRO-ONDAS	600.000	690.000	793.500
Limite de importação (US\$ 1.00)	12,782,400	14,699,760	16,904,724
Inv. Fixo - Existente (R\$)	37.332.569,44	Mão de Obra - Existente	81
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	203.151,20	Mão de Obra - Projeto	102
Capital de Giro - Projeto (R\$)	5.430.754,49	Mão de Obra - Adicional	32
Fat. Bruto - Proj. (R\$)	99.187.500,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	21.940.275,00
Parecer Técnico de Projeto 67/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 290/2018		

- OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A. (52710.610614/2017-48): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de roda montada para bicicleta (Comunicação nº. 051/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
RODA MONTADA PARA BICICLETA	72.000	120.000	180.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	567,857	946,429	1,419,644
Inv. Fixo - Existente (R\$)	3.073.779,95	Mão de Obra - Existente	105
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	1.406.037,86	Mão de Obra - Projeto	45
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.238.368,79	Mão de Obra - Adicional	17
Fat. Bruto - Proj. (R\$)	27.900.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	3.608.389,44
Parecer Técnico de Projeto 65/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 316/2018		

- TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA. (52710.005753/2018-36): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de ampliação da empresa para produção de receptor de sinal de televisão via satélite e via transmissão local terrestre sem gravador-reprodutor videofônico digital integrado e receptor de sinal de televisão via satélite com gravador-reprodutor videofônico digital incorporado (Comunicação nº. 052/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE E VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE SEM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INTEGRADO	1.407.800	1.480.800	1.510.800
RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO	209.000	240.000	300.000
Produto(s)	Limite de importação (US\$ 1.00)		
RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE E VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE SEM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INTEGRADO	18,798,538	19,773,317	20,173,911
RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO	7,394,210	8,490,960	10,613,700
Inv. Fixo - Existente (R\$)	54.830.625,00	Mão de Obra - Existente	343
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	568.982,23	Mão de Obra - Projeto	118
Capital de Giro - Projeto (R\$)	32.044.878,36	Mão de Obra - Adicional	10
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	209.185.020,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	18.616.829,58
Parecer Técnico de Projeto 78/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 336/2018		

- PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (52710.003703/2018-14): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de ampliação da empresa para produção de máquina de autoatendimento bancário com reciclador de cédulas (papel-moeda) (Comunicação nº. 053/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
MAQUINA DE AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO COM RECLICADOR DE CÉDULAS (PAPEL-MOEDA)	3.800	3.900	4.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	71,106,893	72,978,127	74,849,362
Inv. Fixo - Existente (R\$)	8.936.614,49	Mão de Obra - Existente	232
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	52.702.658,06	Mão de Obra - Projeto	152
Capital de Giro - Projeto (R\$)	63.506.661,37	Mão de Obra - Adicional	15
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	420.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	71.289.407,26
Parecer Técnico de Projeto 96/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 401/2018		

- SONY BRASIL LTDA. (52710.007666/2018-13): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de televisor em cores com tela de luminescência orgânica (OLED – Comunicação nº. 061/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE LUMINESCÊNCIA ORGÂNICA (OLED)	5.000	20.000	30.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	9,538,962	38,155,850	57,233,775
Inv. Fixo - Existente (R\$)	65.965.235,38	Mão de Obra - Existente	433
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	6.511.887,94	Mão de Obra - Projeto	90
Capital de Giro - Projeto (R\$)	32.474.011,91	Mão de Obra - Adicional	68
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	600.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	159.450.527,76
Parecer Técnico de Projeto 90/2018- CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 399/2018		

- SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.003487/2018-15): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de atualização da para produção de bateria para telefone celular , para o gozo dos benefícios fiscais previstos no art. 2º da lei nº 8.387, de



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

30 de dezembro de 1991 e legislações posteriores, e de conversor de corrente CA/CC - adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo, conversor CA/CC para "TABLET PC" (não baseado em técnica digital), conversor CA/CC para máquina automática de processamento de dados digital, portátil - "notebook", conversor de corrente contínua para unidades digitais de processamento de pequeno porte, conversor de corrente CA/CC para bens de informática e fonte de alimentação (conversor AC/DC sem técnica digital) para terminais de transferência eletrônica de débito e crédito (Comunicação nº. 062/2018);

Produto(s)	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BATERIA PARA TELEFONE CELULAR	1.020.000	1.071.000	1.124.550
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO	100.000	105.000	110.000
CONVERSOR CA/CC PARA "TABLET PC" (NÃO BASADO EM TÉCNICA DIGITAL)	149.000	156.450	164.273
CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - "NOTEBOOK"	1.124.000	1.180.200	1.239.210
CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE	100.000	105.000	110.250
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC PARA BENS DE INFORMÁTICA	300.000	315.000	330.750
FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERSOR AC/DC SEM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO	558.000	585.900	615.195
Produto(s)	Limite de importação (US\$ 1.00)		
BATERIA PARA TELEFONE CELULAR	8,933,102	9,379,757	9,848,745
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO	248,833	261,275	273,716
CONVERSOR CA/CC PARA "TABLET PC" (NÃO BASADO EM TÉCNICA DIGITAL)	416,412	437,233	459,096
CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - "NOTEBOOK"	5,406,769	5,677,108	5,960,963
CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE	501,834	526,926	553,273
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC PARA BENS DE INFORMÁTICA	216,753	227,590	238,970
FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERSOR AC/DC SEM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO	2,898,242	3,043,154	3,195,311
Inv. Fixo - Existente (R\$)	53.176.558,03	Mão de Obra - Existente	1801
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	7.541.792,43	Mão de Obra - Projeto	333
Capital de Giro - Projeto (R\$)	18.253.241,08	Mão de Obra - Adicional	28
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	121.325.596,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	18.385.418,62
Parecer Técnico de Projeto 75/2018-CGPRI/SPR		Portaria Suframa nº 416/2018	

- METALÚRGICA SATO DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.004979/2018-10): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de gabinete metálico para aparelhos elétricos e artefato (componente) a partir de laminado (chapa) de aço (Comunicação nº. 063/2018);

Assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Produto	Programa de Produção		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS (und.)	108.150	124.373	143.028
ARTEFATO (COMPONENTE) A PARTIR DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO (kg)	2.959.161	3.255.077	3.580.585
Produto	Limite de importação (US\$ 1.00)		
GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS	81,501	93,726	107,785
ARTEFATO (COMPONENTE) A PARTIR DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO	800,917	881,009	969,110
Inv. Fixo - Existente (R\$)	14.707.857,67	Mão de Obra - Existente	516
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	4.689,49	Mão de Obra - Projeto	150
Capital de Giro - Projeto (R\$)	4.720.038,32	Mão de Obra - Adicional	15
Fat. Bruto - Projeto (R\$)	23.628.930,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	2.932.974,89
Parecer Técnico de Projeto: 109/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 420/2018		

- MITSUBA DO BRASIL LTDA. (52710.008080/2018-76): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de fios e cabos com conectores/terminais para uso diverso (Comunicação nº. 058/2018);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA USO DIVERSO	300.000	360.000	432.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	190,932	229,118	274,942
Inv. Fixo - Existente (R\$)	8.860.968,98	Mão de Obra - Existente	225
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	18.000,00	Mão de Obra - Projeto	7
Capital de Giro - Projeto (R\$)	303.572,39	Mão de Obra - Adicional	3
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	2.073.600,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	295.747,20
Parecer Técnico de Projeto 115/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 426/2018		

- TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI (52710.007137/2018-10): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de conversor de corrente CA/CC para bens de informática (Comunicação nº. 056/2018):

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC PARA BENS DE INFORMÁTICA	200.000	220.000	242.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	1,384,200	1,522,620	1,674,882
Inv. Fixo - Existente (R\$)	107.491,90	Mão de Obra - Existente	28
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	113.720,00	Mão de Obra - Projeto	14
Capital de Giro - Projeto (R\$)	595.485,93	Mão de Obra - Adicional	21
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	9.680.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.027.846,60
Parecer Técnico de Projeto 99/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 427/2018		

- BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA. (52710.006525/2018-83): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de bateria recarregável para equipamento portátil, uso em informática (Comunicação nº. 068/2018);



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA	300.000	315.000	330.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	2,855,971	2,998,769	3,141,568
Inv. Fixo - Existente (R\$)	7.689.277,71	Mão de Obra - Existente	102
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	2.871.584,06	Mão de Obra - Projeto	27
Capital de Giro - Projeto (R\$)	2.344.538,20	Mão de Obra - Adicional	12
Fat. Bruto - Projeto (R\$)	21.106.800,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	5.045.987,76
Parecer Técnico de Projeto 95/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 400/2018		

- Projetos industriais e de serviços de implantação:

- RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. (52710.004802/2018-13): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de implantação da empresa para produção de resina termoplástica extrudada (apresentada na forma de grânulos – Comunicações nº. 046/2018);

Produto	Programa de Produção (kg)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)	30.000.000	42.000.000	60.000.000
-Limite de importação (US\$ 1.00)	47,581,627	66,614,278	95,163,255
Capital Social (R\$)	300.000,00	Mão de Obra - Administrativa	4
Investimento Fixo (R\$)	5.765.169,64	Mão de Obra - Direta	24
Capital de Giro (R\$)	30.535.682,74	Mão de Obra - Total	36
Fat. Bruto (R\$)	351.600.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	70.339.200,00
Parecer Técnico de Projeto 73/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 298/2018		

- RIO PRETO AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007592/2018-15): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de implantação da empresa para produção de óleo vegetal fixo (Comunicação nº. 54/2018);

Produto	Programa de Produção (kg)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ÓLEO VEGETAL FIXO	160.000	180.000	200.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	-	-	-
Capital Social (R\$)	20.000,00	Mão de Obra - Administrativa	2
Investimento Fixo (R\$)	555.405,50	Mão de Obra - Direta	10
Capital de Giro (R\$)	782.766,05	Mão de Obra - Total	16
Fat. Bruto (R\$)	8.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	-
Parecer Técnico de Projeto 107/2018-CGPRI/SPR	Portaria Suframa nº 421/2018		

- COLLORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA – EPP (52710.005916/2018-81): a SUFRAMA aprovou o projeto industrial de implantação da empresa para a produção de etiquetas de papel ou cartão e papel para impressão ou outros processos gráficos (exceto para fotografia – Comunicação nº. 070/2018);

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the left.
- The number "6" in the center.
- A signature that appears to be "E. Paz" on the right.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Produto		Programa de Produção	
ETIQUETAS DE PAPEL OU CARTÃO (kg)		787.500	
PAPEL PARA IMPRESSÃO OU OUTROS PROCESSOS GRÁFICOS (EXCETO PARA FOTOGRAFIA) (kg)		125.000	
Produto		Limite de importação (US\$ 1.00)	
PAPEL PARA IMPRESSÃO OU OUTROS PROCESSOS GRÁFICOS (EXCETO PARA FOTOGRAFIA)		360.000	
Capital Social (R\$)	500.000,00	Mão de Obra - Administrativa	-
Investimento Fixo (R\$)	597.500,00	Mão de Obra - Direta	22
Capital de Giro (R\$)	720.000,00	Mão de Obra - Total	27
Fat. Bruto (R\$)	4.700.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	-
Parecer Técnico de Projeto: 136/2018-CGPRI/SPR		Portaria Suframa nº 442/2018	

- Remanejamentos dos limites de cotas de importação:

- VIDEOLAR INNOVA S.A. (52710.007387/2018-50): a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 26,075,409.00 (vinte e seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e nove dólares norte-americanos) para o produto filme biaxialmente orientado de polipropileno (BOPP) - Cód. Suframa 2080, correspondente a 50,00% da cota do 3º ano de insumos do produto aprovado pela Resolução nº 0145, de 17 de outubro de 2013, emitida em nome da empresa (Comunicação nº. 057/2018);

- MASA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007970/2018-61): a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) do produto telejogo, aprovado pela Resolução nº 084 de 09/05/2012, para o produto telefone celular digital combinado ou não com outras tecnologias, aprovado pela Resolução nº 083 de 30/04/2015 em favor da empresa (Comunicação nº. 066/2018);

- SONY BRASIL LTDA. (52710.007019/2018-10): a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 572,337.00 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete dólares norte-americanos), do produto televisor em cores com tela de cristal líquido, aprovado pela Resolução nº 090, de 29/04/2008, para o produto televisor em cores com tela de luminescência orgânica (OLED), aprovado pela Portaria nº 043 de 14/01/18, emitida em nome da empresa (Comunicação nº. 060/2018);

- Adicionais de cotas de importação:

- TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.008084/2018-54): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação de insumos no valor de US\$ 111,758,127.50 (cento e onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e sete dólares norte-americanos e cinquenta centavos)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota do 1º ano do produto terminal de captura de dados (transações comerciais – Comunicação nº. 059/2018)

- MASA DA AMAZÔNIA LTDA. – FILIAL (52710.005833/2018-91): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação de insumos correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota do 1º ano do produto telefone celular digital combinado ou não com outras tecnologias, no valor de US\$ 18,494,068.00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e oito dólares norte-americanos), aprovado por meio da Resolução nº. 083 de 30/04/2015 (Comunicação nº. 047/2018);

- CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. (52710.005698/2018-84): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação de insumos correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota do 1º ano do produto terminal de captura de dados (transações comerciais), no valor de US\$ 4,165,430.00 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta dólares norte-americanos) aprovado por meio da Resolução nº. 066, de 11/05/2017 (Comunicação nº. 048/2018);

- ELECTROLUX DO BRASIL S/A. (52710.008610/2018-86): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação de insumos no valor de US\$ 9.677.022,80 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, vinte e dois dólares norte-americanos e oitenta centavos) correspondente a 25,34% (vinte e cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da cota do 1º ano do produto forno de micro-ondas, emitida em nome da empresa (Comunicação nº. 064/2018);

- Inclusão de Produtos:

- TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA. (52710.611039/2017-09): a SUFRAMA aprovou a inclusão do produto modulador/demodulador para comunicação de dados por rede óptica na linha de produção aprovada pela Resolução nº 086/2015-CAS, referente ao projeto industrial de diversificação da empresa (Comunicação nº. 053/2018)

- ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.003395/2018-27): a SUFRAMA aprovou a inclusão do produto impressora a jato de tinta na linha de produção aprovada pela Resolução nº 143/2016, referente ao projeto industrial de diversificação da empresa (Comunicação nº. 069/2018);

- Outros:

- CANCELAMENTOS (52710.006437/2018-81): a SUFRAMA, em cumprimento ao § 1º do Art. 50 e § 2º do Art. 51 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U. Edição nº 135, de 16 de julho de 2018, o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-

8
Ass. Paz



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos da Portaria nº 393, de 29 de junho de 2018, nos termos da Nota Técnica nº 46/2018 - COPIN/CGAPI/SPR e Processo SEI Nº 52710.006437/2018-81 (Comunicação nº. 055/2018);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: a SUFRAMA comunica a Vossas Senhorias, que compete a esta Superintendência validar junto à Receita Federal as informações de faturamento bruto das empresas beneficiárias da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme determina o parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 71, de 06 de maio de 2016. No entanto, conforme termos da Nota Informativa nº 22/2018/COATE/CGTEC/SAP, esta ação está comprometida pois a Receita Federal informou que não pode atender à solicitação da Suframa, considerando os princípios constitucionais da Administração Pública e os termos do art. 198 do Código Tributário Nacional, por se tratarem de informações relativas à situação econômica ou financeira de contribuintes e sobre a natureza e estado de seus negócios e atividades (Comunicação nº. 067/2018);

II - ORDEM DO DIA

3. PROPOSIÇÕES

3.2. Administrativa:

- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (52710.000414/2014-30): autorização para SUFRAMA alterar o prazo estabelecido no Art. 3º da Resolução CAS nº 025, de 23 de maio de 2014, que autorizou a SUFRAMA a doar ao Governo do Estado do Amazonas uma área livre, de sua propriedade, com área de 407.588,75 m², composta de 62 (sessenta e duas) subáreas, para a implantação do Sistema Viário Anel Leste, de 2 (dois) anos para 9 (nove) anos (Proposição nº. 115/2018);

Cancelamentos:

- IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA. (52710.005540/2018-12): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos à linha do produto acetileno, aprovada pela Resolução nº 0067 de 02/05/1980 – Implantação (Proposição nº. 062/2018)

- N T INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA. e OUTRAS (52710.612525/2017-36): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao projeto industrial de implantação, aprovado pela Conselho de Administração da SUFRAMA, CAS, em nome das várias empresas (Proposição nº. 061/2018);



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Comprovação de Aplicação em P&D:

- PRISMALITE IMP., EXP. E IND. DE FILMES OPTICOS LTDA. (52710.608498/2017-05): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa referente ao ano-base 2016, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção: película autoadesiva de plástico (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 (Proposição nº. 047/2018);
- DOWERTECH DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.001674/2016-94): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2016, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), para a linha de produção Medidor/Registrador de Energia Elétrica (código padrão 1651), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 145, de 1º de julho de 2010 (Proposição nº. 066/2018);
- IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.002585/2018-27): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2016, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), para a linha de produção fita para impressão de poliéster (Proposição nº. 068/2018);
- COELMATIC LTDA. (52710.001958/2016-81): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.224/0001-00, referente ao ano-calendário 2016, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção: RELÉ DE TEMPO PROGRAMÁVEL (CÓDIGO PADRÃO 1406) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 11, de 19 de janeiro de 2009 (Proposição nº. 069/2018);
- OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A. (52710.000603/2016-74): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-calendário 2015, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), na linha de produção bicicleta com câmbio – (código padrão 0139) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº. 334, de 31 de dezembro de 2014 (Proposição nº. 076/2018);
- KODAK ALARIS MANAUS IND. E COM. DE MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA. (52710.611184/2017-81) autorização para homologar a comprovação de execução dos Programas Anuais de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa,



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

referente ao ano-base 2016, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção papel fotográfico para fotografia e artes gráficas (Proposição nº. 082/2018);

- GK&B IND. DE COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA. (52710.005714/2018-39): autorização para homologar a comprovação de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano calendário 2016, decorrente das obrigações estabelecida na Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 230, de 9 de julho de 2015 (Proposição nº. 102/2018);

- SYNTPAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA. (52710.611473/2017-81): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-calendário 2016, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB); na linha de produção fita para impressão de poliéster (Proposição nº. 105/2018);

- STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA. (52710.006481/2018-91): autorização para homologar o cumprimento do compromisso de exportação referente ao ano calendário de 2017, da empresa em epígrafe conforme disposição do art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 109/2018);

- KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.003518/2018-20): autorização para homologar o cumprimento do compromisso de exportação referente ao ano calendário de 2017, para o produto FITA ADESIVA – Cód. Suframa n.º 0399, da empresa, conforme disposto no art. 4º da Resolução Nº 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 112/2018);

- COELMATIC LTDA. (52710.004427/2018-10): autorização para homologar o Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ Nº 05.156.224/0001-00 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.1009.01-3, referente ao ano-calendário de 2017, conforme disposição do art. 4º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 113/2018)

- Outros:

- TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGO DE BARRAS LTDA. (52710.003061/2018-53): autorização para substituição total do compromisso de exportação por aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), referente ao ano calendário de 2017, pela empresa em epígrafe nos termos do Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 110/2018);



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

3.3. SETOR AGROPECUÁRIO:

3.3.1. Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS:

Cancelamento:

- EDSON SARKIS GONÇALVES (52710.000270/1979-00): autorização para cassar a Resolução n.º 086/79, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 1.000,000 hectares no Distrito Agropecuário, e a Resolução n.º 191/82, que autorizou a transformação da natureza jurídica do empreendimento de para a empresa FAZENDA NOTINI LTDA e ratificou os demais itens constantes na Resolução 086/79, bem como autorizar a Suframa a realizar o Distrato da Escritura de Promessa de Compra e Venda firmada com FAZENDA NOTINI LTDA; (Proposição n.º 016/2018);
- PAULO HOMERO SOUZA MAGALHÃES (52710.004668/2005-36): autorização para cassar a Resolução n.º 161/2007, que aprovou o projeto agropecuário de implantação de interesse de em um lote de terras com 1,9352 hectares, contidos na Área de Expansão do Distrito Industrial; bem como distratar o Termo de Reserva de Área n.º 003/2006 (Proposição n.º 064/2018);
- ODILIA TRINDADE CARDOSO (52710.001912/2002-66): autorização para cassar a Resolução n.º 322/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 22,5788 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área n.º 088/2003, procedendo à retomada da área em questão (Proposição n.º 065/2018);
- JOSÉ AMÉRICO NOGUEIRA DE MATOS (52710.000004/2001-74): autorização para cassar a Resolução n.º 237/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 25,0012 hectares no Distrito Agropecuário, bem como autorizar a Suframa a rescindir o Termo de Reserva de Área n.º 042/2001 (Proposição n.º 009/2018);
- ERNESTO DOS SANTOS BRAGA (52710.000337/1979-00): autorização para cassar as Resoluções n.º 161/1979 e n.º 141/2001, que aprovaram o empreendimento agropecuário de seu interesse e que autorizaram a SUFRAMA a alienar uma área de 425 hectares no Distrito Agropecuário, procedendo à retomada da área em questão (Proposição n.º 023/2018);
- PAOLA SOUTO CAMPOS (52710.005020/2005-87): autorização para cassar a Resolução n.º 210/2009, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e que autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 25,3902 hectares no Distrito Agropecuário,



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 018/2009 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 067/2018);

- HOTEL DE TURISMO E LAZER RECANTO DA NATUREZA LTDA. (52710.001061/1975-00): autorização para cassar a Resolução nº 166/1999, que aprovou o projeto Agroindustrial para produção de palmito de pupunha, em uma área de 2.491,423 hectares, localizados no Distrito Agropecuário, em seu nome (Proposição nº. 070/18);

- FAZENDA DO POÇO AGRÍCOLA E FLORESTAMENTO S/A (52710.000479/1978-00): autorização para cassar as Resoluções nº 060/78, 194/82, 011/83 e 138/87 que aprovou projetos agropecuários, assim como autorizações de alterações de limites de seu interesse do empreendimento e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 3.000 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Escolha e Reserva de Área em favor relativo a uma área de 3.000 hectares, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 71/2018);

- AGROPECUÁRIA DIMONA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (52710.001020/1975-00): autorização para cassar as Resoluções nº 075/1976, nº 144/1980, nº 041/2003, nº 024/2004 e nº. 346/2005, que concederam direitos à empresa, e rescisão da Escritura de Promessa de Compra e Venda firmada com a empresa relativa à área de 15.000 hectares (Proposição nº. 072/2018);

- JOSÉ SOUZA DE MEDEIROS (52710.000379/2003-12): autorização para cassar a Resolução nº 411/2003, bem como autorizar a rescisão do Termo de Reserva de Área nº 195/2003, de seu interesse (Proposição nº. 073/2018);

- FRANCISCO JAILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA (52710.003731/2002-74): autorização para cassar a Resolução nº 242/2003 relativas ao empreendimento agropecuário de implantação de seu interesse em uma área de 27,8404 hectares, e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 092/2003 alusivo à área em questão (Proposição nº. 074/2018);

- JOSÉ EURIPEDES SOARES CAUPER (52710.001161/2002-88): autorização para cassar as Resoluções nº 413/2003 e nº 289/2009, relativas ao empreendimento agropecuário de implantação em uma área de 25,0461 hectares, e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 196/2003 alusivo à área em questão (Proposição nº. 075/2018);

- RAIMUNDO FERNANDES OLIVEIRA FILHO (52710.000406/1999-00): autorização para cassar as Resoluções nº 150/2001 e 022/2004, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 50 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área relativo



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

a uma área de 50,1812 hectares, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 077/2018);

- RAIMUNDO PEREIRA LIMA (52710.000378/2003-51): autorização para cassar a Resolução nº 272/2005, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 45,8601 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área em seu favor relativo a uma área de 45,8601, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 078/2018);

- JOÃO CORDEIRO TAVARES FILHO (52710.005021/2005-21): autorização para cassar a Resolução nº 203/2009, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,67495 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área em seu favor relativo a uma área de 24,67495 procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 079/2018);

- MARIA JOSÉ MARIANO DA SILVA (52710.000381/2003-75): autorização para cassar as Resoluções nº 361/2004 e nº 249/2011, que aprovaram, respectivamente, o projeto agropecuário de implantação de seu interesse e a transferência da área a JOÃO MARIANO DA SILVA SOBRINHO, em um lote de terras com 23,4152 hectares, contidos no Distrito Agropecuário (Proposição nº. 080/2018);

- UBIRAMAR TEIXEIRA BARBOSA (52710.000182/2005-29): autorização para cassar a Resolução nº 211/2009, relativas ao empreendimento agropecuário de implantação em uma área de 26,7138 hectares, e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 026/2009 alusivo à área em questão (Proposição nº. 081/2018);

- SEBASTIANA GOMES DE LIMA (52710.004161/2000-78): autorização para cassar a Resolução nº 276/2004, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,9711 hectares no Distrito Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 171/2003 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 083/2018);

- ALCINO RODRIGUES DE FREITAS (52710.002891/2000-00): autorização para cassar a Resolução nº 133/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,7443 hectares no Distrito Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 036/2003 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 084/2018);

- MARIA GRACINÉIA PASSOS MARTINS (52710.005427/1999-00): autorização para cassar a Resolução nº 454/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 60,6395 hectares no Distrito



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 017/2001 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 085/2018);

- VALTER DE OLIVEIRA REBOUÇAS (52710.001928/2002-79): autorização para cassar a Resolução nº 245/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 23,0665 hectares no Distrito Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 91/2003 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 086/2018);

- ALEXANDRE BUZAGLO DOS SANTOS (52710.005435/2005-51): autorização para cassar a Resolução nº 262/2012, que aprovou o projeto agropecuário de implantação em uma área de 84,4762 hectares de seu interesse, e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 003/2011 alusivo à área em questão (Proposição nº. 087/2018);

- DANIEL DA SILVA PIMENTEL (52710.003046/2000-00): autorização para cassar a Resolução nº 348/2005, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,9738 hectares no Distrito Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 251/2003 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 088/2018);

- LACY MASCARENHA NAPOLEÃO (52710.005173/1999-00): autorização para cassar a Resolução nº 331/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,9886 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área em favor relativo a uma área de 25 hectares, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 089/2018);

- EVA AGROINDUSTRIAL LTDA. (52710.001398/1977-00): autorização para cassar as Resoluções nº 104/1978 e nº98/2002, que aprovaram o projeto agropecuário de implantação de seu interesse e autorizaram a SUFRAMA a conceder um lote de aproximadamente 3.000 hectares através de Escritura de Promessa de Compra e Venda e a alienar uma parte de 552 hectares dessa área em favor da empresa (Proposição nº. 090/2018);

- GERALDO DE BRITO ALVES (52710.004287/1998-00): autorização para cassar a Resolução nº 287/2009, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 24,3953 hectares no Distrito Agropecuário, bem como a rescindir Termo de Reserva Área nº 14/2009 referente ao contrato para a área reservada (Proposição nº. 100/2018);

- ROBERTO DE MORAES MIRANDA (52710.001296/1977-00): autorização para cassar a Resolução nº 109/1978, que aprovou um projeto agropecuário de implantação de seu



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de aproximadamente 1.000 hectares no Distrito Agropecuário em favor do interessado (Proposição nº. 101/2018);

- FAZENDAS REUNIDAS SANTA MÔNICA LTDA. (52710.001034/1980-00): autorização para cassar a Resolução nº 122/1981, que aprovou o empreendimento agropecuário em nome da empresa e autorizar a SUFRAMA a rescindir a escritura de promessa de compra e venda firmada (Proposição nº. 103/2018);

- VASCO PEREIRA DO AMARAL (52710.004126/2002-11): autorização para cassar a Resolução nº 014/2005, que aprovou o empreendimento agropecuário em seu nome de implantação em uma área de 49,8835 hectares, e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 074/2003 alusivo à área em questão (Proposição nº. 104/2018);

- MARIA DE ASSUNÇÃO PASSOS DA SILVA (52710.003370/2000-00): autorização para cassar a Resolução nº 217/2001, relativa ao empreendimento agropecuário em seu nome para a regularização do lote de terras de 1,6831 hectares, situado na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI e autorização para rescindir o Termo de Reserva de Área - TRA nº 007/2001 alusivo à área em questão (Proposição nº. 106/2018);

- UNIÃO AMAZONAS AGROINDUSTRIAL LTDA. (52710.001397/1977-00): autorização para cassar as Resoluções n.º 105/1978, 394/1984 e 097/2002 que aprovaram, respectivamente, o projeto agropecuário de implantação, a alteração da composição societária e a autorização da lavratura de ECV, de seu interesse, de em um lote de terras com 3.000 hectares, contidos no Distrito Agropecuário (Proposição nº. 107/2018);

- ANTÔNIO VIANA DE OLIVEIRA (52710.003297/1999-00): autorização para cassar a Resolução n.º 011/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 27,7121 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Reserva de Área em seu favor relativo a uma área de 27,7121 procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 108/2018);

- JESSÉ MARTINS SOARES (52710.003466/2001-43): autorização para cassar a Resolução nº 393/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras de 25 hectares contido no Distrito Agropecuário (Comunicação nº. 111/2018);

- AGROPECUÁRIA ABUNÃ LTDA. (52710.000251/1977-00): autorização para cassar a Resolução n.º 225/1978, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 2.000 hectares no Distrito Agropecuário, bem como tornar sem efeito o Termo de Escolha e Reserva de Área em favor relativo a uma área de 2.000 hectares, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 114/2018).



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

4. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:

4.1. Ampliação/ Atualização/ Diversificação:

- CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006644/2018-36): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de impressora térmica;

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
IMPRESSORA TÉRMICA		30.000	33.000	36.300
Limite de importação (US\$ 1.00)		3,476,100	3,823,710	4,206,081
Inv. Fixo - Existente (R\$)	2.531.203,00	Mão de Obra - Existente		114
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	3.270.372,00	Mão de Obra - Projeto		19
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.449.766,07	Mão de Obra - Adicional		19
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	25.410.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		4.007.189,68
Parecer Técnico de Projeto: 86/2018-CGPRI/SPR				

- CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007305/2018-77): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de subconjunto para terminal de autoatendimento bancário;

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
SUBCONJUNTO PARA TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO		24.000	26.400	29.040
Limite de importação (US\$ 1.00)		1,201,200	1,321,320	1,453,452
Inv. Fixo - Existente (R\$)	2.531.203,00	Mão de Obra - Existente		114
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	1.177.111,36	Mão de Obra - Projeto		19
Capital de Giro - Projeto (R\$)	519.865,52	Mão de Obra - Adicional		19
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	8.566.800,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		941.883,87
Parecer Técnico de Projeto: 94/2018-CGPRI/SPR				

- CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007302/2018-33): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, para produção de módulo de controle e monitoração de iluminação por comunicação sem fio;

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO		30.000	33.000	36.300
Limite de importação (US\$ 1.00)		1,403,100	1,543,410	1,697,751
Inv. Fixo - Existente (R\$)	2.531.203,00	Mão de Obra - Existente		114
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	1.474.205,50	Mão de Obra - Projeto		19
Capital de Giro - Projeto (R\$)	603.067,16	Mão de Obra - Adicional		19
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	10.890.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		1.169.595,86
Parecer Técnico de Projeto: 92/2018-CGPRI/SPR				



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007286/2018-89): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, para produção de coletor eletrônico de votos - urna eletrônica (sob a forma de sistema);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
COLETOR ELETRÔNICO DE VOTOS - URNA ELETRÔNICA (SOB A FORMA DE SISTEMA)	495.868	545.455	600.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	57,456,225	63,201,870	69,522,000
Inv. Fixo - Existente (R\$)	2.531.203,00	Mão de Obra - Existente	114
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	46.461.388,15	Mão de Obra - Projeto	19
Capital de Giro - Projeto (R\$)	23.308.707,92	Mão de Obra - Adicional	19
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	360.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	56.722.171,68
Parecer Técnico de Projeto: 88/2018-CGPRI/SPR			

- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A (52710.007082/2018-48): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de televisor em cores com tela de cristal líquido;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO	150.000	180.000	216.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	37,590,450	45,108,540	54,130,248
Inv. Fixo - Existente (R\$)	2.804.000,00	Mão de Obra - Existente	71
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	649.950,00	Mão de Obra - Projeto	26
Capital de Giro - Projeto (R\$)	18.495.532,79	Mão de Obra - Adicional	26
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	280.800.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	87.054.955,20
Parecer Técnico de Projeto: 93/2018-CGPRI/SPR			

- PHILCO ELETRÔNICOS S/A (52710.006105/2018-05): aprovar o projeto industrial de ampliação da empresa para produção de televisor em cores com tela de cristal líquido;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO	2.200.000	2.310.000	2.425.500
Limite de importação (US\$ 1.00)	455,955,060	478,752,813	502,690,453
Inv. Fixo - Existente (R\$)	106.489.000,07	Mão de Obra - Existente	1183
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	45.667,20	Mão de Obra - Projeto	384
Capital de Giro - Projeto (R\$)	537.916.947,84	Mão de Obra - Adicional	30
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	3.880.800.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.087.978.079,03
Parecer Técnico de Projeto: 79/2018-CGPRI/SPR			

- AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (52710.004535/2018-84): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de tela de ferro aço;

Produto	Programa de Produção (kgf.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
TELA DE FERRO AÇO	3.000.000	3.600.000	4.320.000



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Limite de importação (US\$ 1.00)		1,619,730	1,943,676	2,332,411
Inv. Fixo - Existente (R\$)	82.835.685,99	Mão de Obra - Existente		344
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	693.000,00	Mão de Obra - Projeto		31
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.289.417,77	Mão de Obra - Adicional		18
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	22.032.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		4.604.256,00
Parecer Técnico de Projeto: 82/2018-CGPRI/SPR				

- BUREAU COMERCIAL LTDA. (52710.004978/2018-75): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de embalagens de papel (exceto caixas);

Produto		Programa de Produção (kg.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
EMBALAGENS DE PAPEL (EXCETO CAIXAS)		220.000	264.000	5.000
Limite de importação (US\$ 1.00)		81,696	98,036	117,643
Inv. Fixo - Existente (R\$)	18.380.431,83	Mão de Obra - Existente		63
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	776,69	Mão de Obra - Projeto		26
Capital de Giro - Projeto (R\$)	980.199,28	Mão de Obra - Adicional		19
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	5.429.952,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		899.002,37
Parecer Técnico de Projeto: 114/2018-CGPRI/SPR				

- GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006689/2018-19): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de unidade digital de processamento de pequeno porte com monitor de vídeo e unidades de memórias montados em um mesmo corpo ou gabinete;

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE COM MONITOR DE VÍDEO E UNIDADES DE MEMÓRIAS MONTADOS EM UM MESMO CORPO OU GABINETE		36.000	39.600	43.560
Limite de importação (US\$ 1.00)		2,513,703	2,765,073	3,041,581
Inv. Fixo - Existente (R\$)	43.439.578,89	Mão de Obra - Existente		520
Inv. Fixo -, Adicional (R\$)	3.524.345,09	Mão de Obra - Projeto		19
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.269.274,88	Mão de Obra - Adicional		19
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	26.136.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		4.174.758,56
Parecer Técnico de Projeto: 120/2018-CGPRI/SPR				

- FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (52710.007124/2018-41) aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de terminal sobre linhas de fibras ópticas (ONT), com taxa de transmissão de até 2 GBIT/S;

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
TERMINAL SOBRE LINHAS DE FIBRAS ÓPTICAS (ONT), COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 2 GBIT/S		300.000	315.000	330.750
Limite de importação (US\$ 1.00)		14,592,762	15,322,400	16,088,520
Inv. Fixo - Existente (R\$)	9.045.776,24	Mão de Obra - Existente		446
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	18.355.605,73	Mão de Obra - Projeto		96



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Capital de Giro - Projeto (R\$)	18.167.286,96	Mão de Obra - Adicional	96
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	105.509.250,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	17.427.785,28
Parecer Técnico de Projeto: 111/2018-CGPRI/SPR			

- MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A. (52710.007726/2018-06): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de rádio com gravador/reprodutor de áudio no formato mp3, portátil;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
RÁDIO COM GRAVADOR/REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO MP3, PORTÁTIL	150.000	180.000	210.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	825,759	990,911	1,156,063
Inv. Fixo - Existente (R\$)	3.054.548,37	Mão de Obra - Existente	140
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	3.600,00	Mão de Obra - Projeto	41
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.803.668,28	Mão de Obra - Adicional	3
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	12.600.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	3.020.501,40
Parecer Técnico de Projeto: 97/2018-CGPRI/SPR			

- DMN ESTALEIRO DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.000898/2018-41): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de estrutura flutuante - balsa para transporte e barcos para empurrar outras embarcações;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ESTRUTURA FLUTUANTE - Balsa para transporte	4	5	7
BARCOS para empurrar outras embarcações	4	5	7
Produto	Limite de importação (US\$ 1.00)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ESTRUTURA FLUTUANTE - Balsa para transporte	654,046	817,558	1,144,581
BARCOS para empurrar outras embarcações	432,097	540,121	756,169
Inv. Fixo - Existente (R\$)	957.662,64	Mão de Obra - Existente	68
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	798.040,00	Mão de Obra - Projeto	98
Capital de Giro - Projeto (R\$)	10.976.255,47	Mão de Obra - Adicional	94
Fat. Bruto - Projeto (R\$)	57.015.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	2.855.994,63
Parecer Técnico de Projeto: 84/2018-CGPRI/SPR			

- JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. (52710.005551/2018-94): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de condicionador de ar de janela ou de parede com mais de um corpo;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO	200.000	300.000	400.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	53,379,182	80,068,773	106,758,364
Inv. Fixo - Existente (R\$)	23.897.000,00	Mão de Obra - Existente	379
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	37.869.235,24	Mão de Obra - Projeto	222
Capital de Giro - Projeto (R\$)	78.495.942,75	Mão de Obra - Adicional	192
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	580.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	177.481.312,00
Parecer Técnico de Projeto: 122/2018-CGPRI/SPR			



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (52710.006423/2018-68): aprovar o projeto industrial de ampliação da para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva);

Produto		Programa de Produção (kgl.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA)		62.034.000	71.960.000	83.520.028
Limite de importação (US\$ 1.00)		77,153,190	89,498,397	103,875,884
Inv. Fixo - Existente (R\$)	37.792.105,09	Mão de Obra - Existente		129
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	48.547.048,15	Mão de Obra - Projeto		235
Capital de Giro - Projeto (R\$)	95.292.925,14	Mão de Obra - Adicional		106
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	918.720.308,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		194.047.092,22
Parecer Técnico de Projeto: 121/2018-CGPRI/SPR				

- TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.007172/2018-39): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de terminal de captura de dados (transações comerciais);

Produto		Programa de Produção (und.)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS)		6.500.000	7.150.000	7.865.000
Limite de importação (US\$ 1.00)		637,956,618	701,752,279	771,927,506
Inv. Fixo - Existente (R\$)	19.168.557,04	Mão de Obra - Existente		585
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	671.921.847,51	Mão de Obra - Projeto		1089
Capital de Giro - Projeto (R\$)	40.857.258,91	Mão de Obra - Adicional		193
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	5.112.250.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		770.971.382,01
Parecer Técnico de Projeto: 113/2018-CGPRI/SPR				

- KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006470/2018-10): aprovar o projeto industrial de atualização da empresa para produção de fita adesiva;

Produto		Programa de Produção (m²)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3
FITA ADESIVA		125.000.000	166.000.000	208.000.000
Limite de importação (US\$ 1.00)		10,879,650	14,448,175	18,103,737
Inv. Fixo - Existente (R\$)	3.161.316,83	Mão de Obra - Existente		37
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	6.882.791,30	Mão de Obra - Projeto		41
Capital de Giro - Projeto (R\$)	7.939.840,32	Mão de Obra - Adicional		4
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	124.800.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		26.628.160,00
Parecer Técnico de Projeto: 112/2018-CGPRI/SPR				

- KNAUF ISOPOR DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006600/2018-14): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de artigo de poliestireno expansível;



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Produto	Programa de Produção (kgf.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ARTIGO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL	3.124.000	3.364.000	3.700.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	6,804,072	7,326,792	8,058,600
Inv. Fixo - Existente (R\$)	9.341.944,16	Mão de Obra - Existente	108
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	3.238.983,31	Mão de Obra - Projeto	115
Capital de Giro - Projeto (R\$)	4.243.095,87	Mão de Obra - Adicional	10
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	66.600.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	15.428.934,73
Parecer Técnico de Projeto: 91/2018-CGPRI/SPR			

- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (52710.004980/2018-44): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de resina termoplástica extrudada (apresentada na forma de grânulos);

Produto	Programa de Produção (kgf.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)	8.250.000	9.487.500	10.910.625
Limite de importação (US\$ 1.00)	11,583,346	13,320,848	15,318,975
Inv. Fixo - Existente (R\$)	8.227.943,75	Mão de Obra - Existente	25
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	2.574.385,90	Mão de Obra - Projeto	33
Capital de Giro - Projeto (R\$)	20.010.247,57	Mão de Obra - Adicional	24
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	75.283.312,50	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	11.159.823,64
Parecer Técnico de Projeto: 125/2018-CGPRI/SPR			

- F H DE OLIVEIRA PEIXOTO – EIRELI (52710.005732/2018-11): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de preparações para alimentação de animais;

Produto	Programa de Produção (kgf.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
PREPARAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS	9.600.000	10.752.000	12.042.240
Limite de importação (US\$ 1.00)	45,000	50,400	56,448
Inv. Fixo - Existente (R\$)	8.663.063,51	Mão de Obra - Existente	60
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	3.022.064,05	Mão de Obra - Projeto	27
Capital de Giro - Projeto (R\$)	3.783.779,10	Mão de Obra - Adicional	9
Fat. Bruto - Proj.(R\$)	19.267.584,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.926.758,40
Parecer Técnico de Projeto: 126/2018-CGPRI/SPR			

- TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (52710.008339/2018-89): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção de bateria para telefone celular;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BATERIA PARA TELEFONE CELULAR	300.000	450.000	600.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	761,100	1,141,650	1,522,200
Inv. Fixo - Existente (R\$)	16.774.950,56	Mão de Obra - Existente	67
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	1.515.953,68	Mão de Obra - Projeto	29
Capital de Giro - Projeto (R\$)	2.060.201,15	Mão de Obra - Adicional	5



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Fat. Bruto – Proj.(R\$)	15.000.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	2.405.477,88
Parecer Técnico de Projeto: 133/2018-CGPRI/SPR			

- I-SHENG BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (2710.005630/2018-03): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa para produção de fios e cabos com conectores para máquinas e aparelhos dos capítulos 84 e 85 da NCM, fios e cabos para tensão não superior a 300 V e cabo de força com peças de conexão;

Produto	Programa de Produção		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM (und.)	56.628.000	59.459.400	62.432.370
FIOS E CABOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 300 V (kgf.)	552.000	607.200	667.920
CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO (und.)	30.000.000	31.500.000	33.075.000
Produto	Limite de importação (US\$ 1.00)		
FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM	14,897,696	15,642,580	16,424,710
FIOS E CABOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 300 V	4,387,512	4,826,264	5,308,890
CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO	3,840,945	4,032,993	4,234,642
Inv. Fixo - Existente (R\$)	10.177.546,00	Mão de Obra - Existente	1.002
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	2.008.800,00	Mão de Obra - Projeto	1.123
Capital de Giro - Projeto (R\$)	17.702.259,63	Mão de Obra - Adicional	121
Fat. Bruto – Projeto (R\$)	473.429.922,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	40.754.691,06
Parecer Técnico de Projeto: 129/2018-CGPRI/SPR			

- PIONEER DO BRASIL LTDA. (52710.008166/2018-07): provar o projeto industrial de diversificação para produção de receptor de sinal de TV digital combinado com receptor de posicionamento global por satélite GPS para uso em veículos automóveis;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
RECEPTOR DE SINAL DE TV DIGITAL COMBINADO COM RECEPTOR DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE GPS PARA USO EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	20.000	23.000	25.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	1,595,544	1,834,874	1,994,429
Inv. Fixo - Existente (R\$)	61.868.677,43	Mão de Obra - Existente	416
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	68.400,00	Mão de Obra - Projeto	23
Capital de Giro - Projeto (R\$)	3.212.158,78	Mão de Obra - Adicional	4
Fat. Bruto – Proj.(R\$)	25.825.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.907.670,00
Parecer Técnico de Projeto: 137/2018-CGPRI/SPR			

- JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. (52710.002147/2018-69): aprovar o projeto industrial de ampliação da empresa para produção de unidade evaporadora para condicionador de ar "split system";



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM"	350.000	400.000	450.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	21,263,138	24,300,729	27,338,320
Inv. Fixo - Existente (R\$)	23.246.137,87	Mão de Obra - Existente	503
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	2.225.599,52	Mão de Obra - Projeto	96
Capital de Giro - Projeto (R\$)	23.761.823,28	Mão de Obra - Adicional	53
Fat. Bruto - Proj. (R\$)	189.900.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	51.970.383,00
Parecer Técnico de Projeto: 138/2018-CGPRI/SPR			

- MASA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.005781/2018-53): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa para produção brinquedo mecânico;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BRINQUEDO MECÂNICO	45.300	50.000	55.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	1,368,657	1,510,660	1,661,726
Inv. Fixo - Existente (R\$)	7.504.794,77	Mão de Obra - Existente	483
Inv. Fixo - Adicional (R\$)	222.288,68	Mão de Obra - Projeto	20
Capital de Giro - Projeto (R\$)	1.441.846,91	Mão de Obra - Adicional	16
Fat. Bruto - Proj. (R\$)	9.936.300,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.239.840,33
Parecer Técnico de Projeto: 134/2018-CGPRI/SPR			

4.2 – Implantação:

- ALTERNATIVA PRODUTOS PARA IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO LTDA. (52710.005853/2018-62): aprovar o projeto industrial da empresa para produção de fita adesiva;

Produto	Programa de Produção (m²)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
FITA ADESIVA	4.010.000	8.020.000	15.040.000
Limite de importação (US\$ 1.00)	426,664	853,328	1,600,256
Capital Social (R\$)	500.000,00	Mão de Obra - Administrativa	4
Investimento Fixo (R\$)	1.076.896,64	Mão de Obra - Direta	9
Capital de Giro (R\$)	825.473,84	Mão de Obra - Total	18
Fat. Bruto (R\$)	13.536.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	2.815.337,60
Parecer Técnico de Projeto: 106/2018-CGPRI/SPR			

- PIRAJU TRANSPORTES LTDA. (52710.004170/2018-98): aprovar o projeto técnico-econômico de implantação da empresa, para prestação de serviço de transporte rodoviário e de armazenagem de cargas pertinentes à Zona Franca de Manaus;

Produto	Programa de Produção		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
SERVIÇO DE TRANSPORTE RODO-HIDROVIÁRIO E DE ARMAZENAGEM DE CARGAS PERTINENTES À ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Limite de importação (US\$ 1.00)		-	-	-
Capital Social (R\$)	100.000,00	Mão de Obra - Administrativa		7
Investimento Fixo (R\$)	15.300.000,00	Mão de Obra - Direta		90
Capital de Giro (R\$)	-	Mão de Obra - Total		97
Fat. Bruto (R\$)	83.781.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)		-
Parecer Técnico de Projeto: 69/2018-CGPRI/SPR				

- TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (52710.005752/2018-91): aprovar o projeto industrial de implantação da empresa para produção de artigo de matéria plástica para apetrechamento da construção civil;

Produto	Programa de Produção (kgf.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	699.000	1.026.150	1.424.175
Limite de importação (US\$ 1.00)		100,00	-
Capital Social (R\$)	45.000.000,00	Mão de Obra - Administrativa	3
Investimento Fixo (R\$)	1.055.540,00	Mão de Obra - Direta	11
Capital de Giro (R\$)	2.434.132,68	Mão de Obra - Total	16
Fat. Bruto (R\$)	24.923.062,50	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	-
Parecer Técnico de Projeto: 119/2018-CGPRI/SPR			

- AMAZONBIODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.000414/2017-82): aprovar o projeto industrial de implantação da empresa, para produção de biodiesel;

Produto	Programa de Produção (litro)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BIODIESEL	10.000.000	11.000.000	12.100.000
Limite de importação (US\$ 1.00)		865,000	1,046,650
Capital Social (R\$)	500.000,00	Mão de Obra - Administrativa	6
Investimento Fixo (R\$)	1.961.600,00	Mão de Obra - Direta	42
Capital de Giro (R\$)	2.672.720,02	Mão de Obra - Total	54
Fat. Bruto (R\$)	36.300.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	3.932.331,19
Parecer Técnico de Projeto: 81/2018-CGPRI/SPR			

- VERDE BIKE DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. (52710.506977/2017-80): aprovar o projeto industrial de implantação da para produção de bicicleta elétrica (ciclo-elétrico);

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO)	18.000	19.000	19.950
Limite de importação (US\$ 1.00)		6,568,479	7,280,064
Capital Social (R\$)	200.000,00	Mão de Obra - Administrativa	8
Investimento Fixo (R\$)	299.453,99	Mão de Obra - Direta	26
Capital de Giro (R\$)	3.229.160,83	Mão de Obra - Total	46



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Fat. Bruto (R\$)	41.895.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	18.665.316,08
Parecer Técnico de Projeto: 110/2018-CGPRI/SPR			

- D MELO DE SOUZA HELITEC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI (52710.506298/2017-19): aprovar o projeto industrial de implantação da empresa para produção de estrutura flutuante - balsa para transporte e barcos para empurrar outras embarcações;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE	5	6	7
BARCOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES	7	8	9
Produto	Limite de importação (US\$ 1.00)		
ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE	5,367,687	6,441,225	7,514,762
BARCOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES	3,356,668	3,836,192	4,315,716
Capital Social (R\$)	1.500.000,00	Mão de Obra - Administrativa	6
Investimento Fixo (R\$)	1.833.000,00	Mão de Obra - Direta	70
Capital de Giro (R\$)	10.428.982,95	Mão de Obra - Total	82
Fat. Bruto (R\$)	79.500.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	9.621.848,64
Parecer Técnico de Projeto: 123/2018-CGPRI/SPR			

- POLYVOX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. (52710.008859/2018-91): aprovar o projeto industrial de implantação da empresa para produção de caixa acústica;

Produto	Programa de Produção (und.)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
CAIXA ACÚSTICA	15.000	16.500	18.150
Limite de importação (US\$ 1.00)	615,000	676,500	744,150
Capital Social (R\$)	523.097,00	Mão de Obra - Administrativa	4
Investimento Fixo (R\$)	179.380,00	Mão de Obra - Direta	10
Capital de Giro (R\$)	310.420,32	Mão de Obra - Total	16
Fat. Bruto (R\$)	5.082.000,00	Renúncia Fiscal - Projeto (R\$)	1.132.599,93
Parecer Técnico de Projeto: 127/2018-CGPRI/SPR			

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Manaus, 1º de agosto de 2018.

VISTO:

Eunídia M. Paz
Eunídia Mendes da Paz
Chefe de Gabinete, substituta

DE ACORDO:

Gustavo A. Igrejas
Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras
Superintendente, substituto